



(Conselho Municipal de Direitos da Mulher Iconhense)

Lei Municipal Nº 1.119 – 09/outubro/2019

Ata de Número dois da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Iconhense – COMMUI de Iconha/ES, realizada aos 26 de maio de 2022, às 08 horas, na sede da SEMADES - Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – localizada à Rua Virgílio Silva, nº 471 no Centro da cidade de Iconha no Estado do Espírito Santo, com participação dos seguintes conselheiros que assinaram a lista de presença da reunião: A Presidente Poliana Cardozo Cypriano, a Vice-Presidente Rosana da Penha Bayerl; os Conselheiros: Ana Paula Marchetti Rohor, Cassiana Alves da Mata, Julia Marin Bissa, Maria Aparecida Candido, Maria Giovana Miranda Ozori e Sabrina Marconsini Sabino e a Técnica Responsável: Maisa Gomes Santos. Justificaram a ausência, as Conselheiras: Alexandra Fernandes de Almeida e Veronica Moreira Armani. A reunião foi iniciada pela Secretária do COMMUI, Maisa Gomes Santos que apresentou a seguinte pauta: **01. Leitura da Lei Municipal Nº 1.119 /2019 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Iconhense e determina outras providências, para conhecimento de todos. 02. Discutir sobre o a papel do COMMUI com base nas competências e atribuições dispostas no Regimento Interno e Legislação que fundamenta o conselho.** Diante do exposto, prosseguiu a reunião com o item **01. Leitura da Lei Municipal Nº 1.119/2019**, iniciada pela Secretária Maisa Gomes Santos, sendo finalizada pela Presidente do COMMUI, Poliana Cardozo Cypriano. Em seguida, a Presidente do COMMUI prosseguiu com o item **02. Discutir sobre o a papel do COMMUI com base nas competências e atribuições dispostas no Regimento Interno e Legislação que fundamenta o conselho**, salientando a necessidade de informações sobre o Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Iconhense cuja finalidade visa a aplicação dos recursos a serem utilizados para atender os objetivos estabelecidos na Política Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Dentre os questionamentos estão: Este Fundo Municipal se encontra ativo? Se este recurso está disponível como podem ser utilizados para o financiamento das atividades? Destacou

também que é interessante aos membros do conselho articular junto a outros municípios sobre o Plano e Ações de Políticas para Mulheres. Associada ao destaque, a Senhora Julia Maria Bissa enfatizou a importância dessa articulação junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CEDIMES, uma vez que o órgão daria subsídios para fortalecer o COMMUI no desenvolvimento de suas atribuições e competências com maior eficiência e eficácia. Ainda na pauta do item 02, várias ações foram pensadas, porém os membros decidiram trazê-los nas pautas de reuniões subsequentes. Sendo assim, não havendo mais nada a declarar a Senhora Presidente, Poliana Cardozo Cypriano deu por encerrada a presente reunião. Eu, Maisa Gomes Santos, Técnica Responsável e Secretária do COMMUI, lavrei a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente de demais Conselheiros presentes.